



08 de fevereiro de 2024  
007/2024-VPC

## COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Balcão B3

Ref.: **Habilitação Cadastral para Certificação e Produção no Trademate**

A B3 informa que, a partir de 08/02/2024, iniciará o processo de habilitação de usuários no sistema de Controle de Acessos Unificados da B3 (CAU) responsável pelo controle de acesso da Plataforma de Negociação do Balcão B3 (Trademate), no qual o usuário privilegiado da instituição é responsável pela criação e manutenção dos usuários comuns na plataforma. O processo compreenderá nesse primeiro momento a habilitação dos usuários em ambiente de certificação e, na sequência, em ambiente de produção.

A habilitação é necessária para que todos os participantes que atuam no mercado secundário de ativos de renda fixa privada negociados em plataforma eletrônica (Debêntures, CRI, CRA e CFF) estejam aptos a utilizar o Trademate (novo subsistema de negociação de renda fixa da B3).

A B3 realizará automaticamente a inclusão dos usuários na nova plataforma de negociação em ambiente de certificação e de produção para as instituições que estão ativas em produção na plataforma Trader e com, pelo menos, 1 (um) negócio realizado nos últimos 6 (seis) meses ou com acesso realizado nos últimos 12 (doze) meses. O sistema irá enviar automaticamente por e-mail as credenciais

007/2024-VPC

de acesso aos usuários (login e senha provisória) via contato da Gestão de Acessos B3.

Abaixo, estão descritos detalhes sobre o e-mail que o usuário deve receber para acessar o CAU.

- Remetente: [gestao.acesso@b3.com.br](mailto:gestao.acesso@b3.com.br)
- Assunto do e-mail de criação de usuário Privilegiado: Acesso Sistemas B3 - Credenciais de Acesso Privilegiado
- Assunto do e-mail de criação de usuário Comum: Acesso Sistemas B3 - Credenciais de Acesso Comum

Além disso, é importante que o usuário (tanto o privilegiado como o comum) realize o primeiro login no sistema de Controle de Acessos Unificados da B3 (CAU) assim que receber o e-mail com as informações de acesso, para evitar que haja expiração da senha temporária, atentando para preenchê-la corretamente (copiar manualmente a senha do e-mail, pois a cópia via ctrl+c faz com que o sistema apresente erro). Deixar a senha expirar ou preencher a senha incorretamente causa bloqueio do usuário, sendo necessário entrar em contato com a equipe de Gestão de Acessos B3 para reset de senha.

Após a realização pela B3, da carga inicial dos usuários nos ambientes de certificação e produção, ficará sob responsabilidade do usuário privilegiado da instituição, conforme cadastro no CAU, a gestão dos acessos novos e existentes, bem como a verificação da carga realizada.

### **Links de Acesso (Produção)**

- CAU via RCB: <https://cau.bvmfnet.com.br/cauwebportal>

- CAU via internet: <https://cau.b3.com.br/cauwebportal>

### **Links de Acesso (Certificação)**

- CAU via RCB: <https://cau.cert.bvmfnet.com.br/portalbvmf/>
- CAU via internet: <https://cau-cert.b3.com.br/cauwebportal>

Detalhes adicionais sobre o processo de habilitação cadastral em **ambiente de certificação** podem ser consultados no documento “Roteiro de Instalação, Cadastro e Acessos [Certificação]” disponível no site de clientes da B3: [Nova Plataforma Renda Fixa - B3 Clientes](#), Material de Apoio. E sobre o processo de habilitação cadastral em **ambiente de produção**, no documento “Roteiro de Instalação, Cadastro e Acessos [Produção]”.

Caso a instituição atue no mercado secundário de ativos de renda fixa privada negociados em plataforma eletrônica (Debêntures, CRI, CRA e CFF) e não receber usuário e senha, deverá entrar em contato com as Centrais de Atendimento da B3.

### **Cadastro**

A estrutura de cadastro do novo subsistema de negociação de renda fixa utiliza o Sistema de Cadastro Integrado B3 (Sincad).

O participante deve estar cadastrado no Sincad com código de Participante B3 ativo e com uma das categorias abaixo habilitadas.

### **Bancos**

- PBAL (Participante de Balcão B3): categoria de cadastro obrigatório para tesourarias que atuam diretamente na plataforma por intermédio de seus clientes.

007/2024-VPC

- GEST (Gestor de Balcão B3): categoria de cadastro opcional para tesourarias que gerem operação em nome de seus veículos ou recursos proprietários.

### **Corretoras**

- PBAL (Participante de Balcão B3): categoria de cadastro obrigatório para corretoras que atuam diretamente na plataforma por intermédio de seus clientes.
- GEST (Gestor de Balcão B3): categoria de cadastro opcional para corretoras que gerem operação em nome de seus veículos ou recursos proprietários.
- PN (Participante de Negociação): categoria de cadastro obrigatório para corretoras que atuam diretamente na plataforma.

### **BuySide**

- GEST (Gestor de Balcão B3): categoria de cadastro obrigatório para gestores, administradores, fundos, fundações, seguradoras e clubes de investimentos que possuem necessidade de operação diretamente na plataforma.

Para instituição não cadastrada no Sincad, a abertura de procedimento para criação de contas deve ser realizada pelos seguintes canais:

- Portal Atende B3: <https://atendimento.b3.com.br/atendeb3>
- E-mail: [cadastro@b3.com.br](mailto:cadastro@b3.com.br)

Mais informações estão disponíveis em [www.b3.com.br/pt-br/produtos-e-servicos/participantes/mercado-de-balcao/abertura-de-conta](http://www.b3.com.br/pt-br/produtos-e-servicos/participantes/mercado-de-balcao/abertura-de-conta).



007/2024-VPC

Esclarecimentos adicionais sobre o Trademate poderão ser obtidos com a Superintendência de Produtos de Renda Fixa pelo telefone (11) 2565-7464 ou e-mail [produtosrendafixa@b3.com.br](mailto:produtosrendafixa@b3.com.br) e, sobre o processo de geração de usuários nos CAU, reset de senha, ou outros assuntos relacionados à gestão de acessos com o time de Suporte Avançado de Tecnologia (SAT) pelo telefone (11) 2565-5120 ou e-mail [sat@b3.com.br](mailto:sat@b3.com.br).

José Ribeiro de Andrade  
Vice-Presidente de Produtos e Clientes